



Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP)	DPC Ilma Leonor Magarão Paiva
Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP)	Tatiane Alvares Doria
Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP)	Mailson Melquiades Nascimento Conceição
Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP)	DPC Sílvia Maria Pitanga de Souza
Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	DPC Cristiano Marcos Pitangueira Mangueira
Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	Jamile Nunes Sarmiento
Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	EPC Gabriel Skowronski Sodrê
Departamento de Planejamento, Administração e Finanças (DEPAF)	Ailane Marques dos Santos
Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG)	Laura Maria Cerqueira Lima Moura
Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG)	Laila Luana de Oliveira dos Santos
Departamento de Infraestrutura e Logística (DILOG)	Leandro Santos Barbosa
Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	DPC Jamila Carvalho Santos Cidade
Departamento de Polícia do Interior (DEPIN)	Virginia Maria de M. Duarte
Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação (DGTI)	IPC Valter Souza Barbosa
Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação (DGTI)	Letícia Pais Fernandes dos Santos
Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação (DGTI)	Vinicius Ramos Silva
Departamento de Inteligência Policial (DIP)	DPC Ivo Carvalho Tourinho
Departamento de Inteligência Policial (DIP)	DPC José Eduardo de Oliveira Barbosa
Coordenação de Operações de Polícia Judiciária (COPJ)	IPC Euler Schaper Marques
Coordenação de Conflitos Fundiários (CCF)	IPC Helnay Santana Franco
Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis (DPMCV)	Lanai Santana Nery
Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional (DPSV)	Matheus Batista Vieira
Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional (DPSV)	Gessê de Souza Silva
Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico (DENARC)	DPC José Alves Bezerra Junior

Art. 2º - O Escritório de Gestão de Projetos e Processos (EGPP) da Polícia Civil atuará como ponto focal do processo de monitoramento, providenciando o suporte necessário aos servidores das unidades setoriais de planejamento no cadastro e alimentação das informações na plataforma - Monitora Bahia, considerando os Compromissos, iniciativas e entregas da Polícia Civil, no PPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº365, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **EDMARA REIS DOS SANTOS**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0063040-11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº366, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Marqueliane do Socorro Mendes Brandão Coelho**, conforme procedimento SEI 012.6595.2024.0071683-04.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº367, DE 28 DE AGOSTO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Gledson Pereira da Silva Neri**, conforme procedimento SEI 012.2595.2024.0070053-26.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO:
Na Portaria de nº 00784318/2024 de 03/05/2024, publicada no D.O.E. do dia 04/05/2024: ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 12.602.840 ..." LEIA-SE: "... matrícula nº 12.602.940 ..." PUBLIQUE-SE
Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS
EDITAL ACADEPOL/CORE Nº 001/2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA - ACADEPOL E O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - CORE, com fundamento nos artigos 26 e 34 da Lei 11.370/2009; e
CONSIDERANDO o artigo 34, *caput*, da 11370/2009, notadamente que exige dos servidores policiais de carreira da Polícia Civil, lotados na Coordenação de Operações e Recursos Especiais - CORE, que possuam formação técnico-profissional específica;
CONSIDERANDO a Portaria - GDG nº 339, de 30 de maio de 2017, publicada do DOE de 31/05/2017, que torna público os procedimentos para o provimento de vagas do Curso de Operações Táticas Especiais - COTE;
CONSIDERANDO que o COTE é destinado a atender o programa de capacitação anual, com conteúdo programático essencial para ingresso no quadro funcional da CORE, visando qualificar policiais em perspectivas físicas, técnicas, táticas, psicológicas, operacionais e intelectuais, para atuação eficaz em missões de alto risco, mediante abordagem dos eixos éticos, técnicos e legais, com emprego de táticas adotadas internacionalmente em Grupos de Operações Táticas Especiais. Resolve **PRORROGAR**, com efeito retroativo ao dia 28/08/2024, o prazo final das inscrições do COTE.
Sendo assim, o item 11.10 para a ser o seguinte:

DATA	ATIVIDADES
24 de maio a 03 de setembro	Inscrições
Dia 03 de setembro	Data limite para envio dos exames médicos
04 de setembro de 2024	Teste físico e THE
05 de setembro de 2024	Teste físico (natação)
06 de setembro de 2024	Entrevista
09 a 15 de setembro de 2024	Semana Administrativa
16 de setembro de 2024	Início do curso

Salvador/Ba, 28 de agosto de 2024
José Fernando Oliveira dos Santos

Departamento de Polícia Técnica – DPT

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - SUB JUDICE, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - EXAMES MÉDICOS
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8047894-78.2024.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente ao o Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Convocar para participar do Exame Médico os candidatos elencados no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.
- 1.3. O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.
- 1.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.5. O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico** na data, horário e local constantes no Anexo II deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.
- 1.6. Não será permitida a realização do Exame Médico em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.7. Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros da Comissão do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 02/2024 - DPT de 24 de julho de 2024 e suas alterações.
- 2.2. O candidato será considerado “apto” ou “inapto” no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no Diário Oficial da Bahia, no site do DPT/BA (www.dpt.ba.gov.br) ou no *site* do Portal do Servidor (http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/).

3.2. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e a Polícia Militar da Bahia se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia, no que se refere à realização deste concurso público.

Bahia, 28 de agosto de 2024.
ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____

Memória: _____

Sensopercepção: _____

Humor/Afeto: _____

- Cognição/Inteligência: _____

- Capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____

- Linguagem: _____

- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____

- Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20 ____

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO II

DOS CANDIDATOS EM SUB JUDICE NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Exame Pré-admissional:	Exames Médicos
Local de realização:	Centro de Juntas Militares Estaduais de Saúde/Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-03

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	DIA	HORÁRIO
931228	RODOLPHO ALVES BARBOSA SANTANA	8047894-78.2024.8.05.0000	03/09/2024	08h

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024 - SUB JUDICE, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisão judicial liminar prolatada no **PROCESSO nº 8047894-78.2024.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente Ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil; o Cronograma Provisório de Atividades descrito no Edital de Convocação DPT nº 02/2024, de 24 de julho 2024; e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público a convocação dos candidatos para a entrega da documentação da Investigação Social, consoante o disposto neste Edital, **RESOLVE**:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar os candidatos em *sub judice*, convocados para o Exame Médico conforme Edital de convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice*, de 28 de agosto de 2024, para entregar o Formulário de Investigação Social, preenchido e assinado, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer para entregar a documentação obrigatória da investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA Nº 231/2022) na Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031, na data e horário da realização do Exame Médico, constante do **ANEXO II** do Edital de Convocação DPT Nº 03/2024 - *sub judice*.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos em *sub judice* deverá acessar o site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br), a partir do dia **20/08/2024 até na data e horário da realização do Exame Médico**, constante do ANEXO II do Edital de Convocação DPT Nº 03/2024 - *sub judice* (data final da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, **logo após a realização do Exame Médico**, no mesmo local e data constantes do **ANEXO II** do Edital DPT nº 03/2024- *sub judice* (convocação para o exame médico).

3.2 Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

a) da Justiça Criminal Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;

c) de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. Será contraindicado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado, por ato administrativo fundamentado, emitido pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia, para o cargo a que concorre.

3.8. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia:

I. não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis;

II. será desligado, caso já tenha sido convocado;

III. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3.9. Será contraindicado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer *fato relevante* com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, publicado no DOE em 03 de setembro de 2022.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário



Oficial do Estado da Bahia, no site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em relação aos requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previstos neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Departamento de Polícia Técnica.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de agosto de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS-127/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8023793-16.2020.8.05.0000, 8015992-49.2020.8.05.0000, 8015682-43.2020.8.05.0000, 8014902-06.2020.8.05.0000, 8015930-09.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado, constantes dos Processos n.º 006.17951.2024.0051028-21, 006.17951.2024.0015086-36, 006.15258.2023.0035052-89, 006.15258.2023.0046713-10, RESOLVE convocar os candidatos abaixo nominados, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecerem para realizarem os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 24/09/2024 às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 29/10/2024, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;

c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 31/10/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;

d) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 31/10/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino.

Região de Classificação - - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
2002506-8	THIAGO DOS SANTOS DE JESUS

INSC.	NOME
2087519-3	LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - - Município/Sede: 02 - JUAZEIRO

INSC.	NOME
2007492-1	CARLOS JOSÉ DA SILVA SOUZA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - VITORIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME
2041501-0	LARISSA LEMOS NOGUEIRA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - - Município/Sede: 09 - ALAGOINHAS

INSC.	NOME
2081103-9	REINAN WESLEI NERI MAIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS - 128/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão no Processo n.º 8000016-65.2021.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo n.º 030.17428.2024.0101330-40, RESOLVE excluir a referência “SUB JUDICE” dos assentamentos do Aluno do Curso de Formação de Soldados PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
IGOR SOUZA DO AMARAL SILVA	92104317

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006

(Nota p/ DOE n.º CRS - 129/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão do Processo n.º 0001759-09.2008.8.05.0000, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria Geral do Estado constante do Processo n.º 030.15062.2024.0021401-65, RESOLVE excluir a referência “SUB JUDICE” dos assentamentos da Soldado 1ª CI PM abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
ANDREIA MAGNAVITA SILVA LIMA	30.486.030

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2008

(Nota p/ DOE n.º CRS-130/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0583849-33.2016.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0033159-16, RESOLVE divulgar o resultado das avaliações pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2008.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 01- Salvador

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
016130f	JOÃO LUCAS SANTOS TEIXEIRA	APTO

Em consequência, fica convocado em caráter definitivo para comparecer no dia 12 de setembro de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre ato de matrícula.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS-131/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8015236-40.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.15258.2023.0043720-88, RESOLVE divulgar o resultado das avaliações pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 01 - Salvador

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2004712-6	DAVID LIMA VALVERDE (SUB JUDICE)	APTO

Em consequência, fica convocado em caráter definitivo para comparecer no dia 12 de setembro de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre ato de matrícula.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

(Nota p/ DOE n.º CRS-132/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8020516-89.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0006377-42, RESOLVE divulgar o resultado das avaliações pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 06 - BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2047885-2	FELIPE MOREIRA DE SOUZA (SUB JUDICE)	APTO

Em consequência, fica convocado em caráter provisório para comparecer no dia 12 de setembro de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre ato de matrícula. Salvador, 28 de agosto de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral